



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 33/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/07/2019, a servidora NEUSETTE MACHADO RIGO, SIAPE 1893214, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o município de São Pedro de Butiá - RS, Processo 23205.002314/2018-83.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03/07/2019, o servidor LÍVIO OSVALDO ARENHART, SIAPE 1835477 para ser o coordenador substituto.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 22/PROPLAN/UFFS/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó – SC, 05 de julho de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

